

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

Indicação Nº 321/2026

Em, 14 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 14 / 10 / 2026
[assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, peço ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que tome as devidas providencias para que seja feita uma **Cobertura tipo galpão na aérea da feira de quarta localizada no bairro Vila Vargas.**

JUSTIFICATIVA

A medida tem como objetivo oferecer melhores condições de trabalho aos feirantes, protegendo-os do sol e das chuvas, além de reduzir a presença de urubus pombos e roedores, proporcionando assim, mais conforto e melhores condições de atendimento a população que frequentam este local.

Diante da importância da feira para a comunidade e para a economia de nossa cidade, solicito especial atenção à demanda.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de outubro de 2026

Bernardo Cabral
Vereador
[assinatura]